

Projeto de lei nº                      /2022

| GERAL       | PART.      | CLASSE | FUNC.  |
|-------------|------------|--------|--------|
| 016/<br>/22 | 77/<br>/22 | 1      | Newlor |


**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PELOURINHO, ARTE, CULTURA E ESPORTE BRASIL”.**

**Art.1º** - É reconhecida e declarada como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PELOURINHO ARTE, CULTURA E ESPORTE BRASIL, tendo como nome fantasia INCAP (INSTITUTO DE CAPOEIRA PELOURINHO), entidade sem fins lucrativos, situada a Rua Mario Jorge de Oliveira, 30 BL G, apto 12, Bolsão IX – Cubatão/SP, CEP: 11534-890, que se destina a promover e propagar a educação, o esporte utilizando a Capoeira Patrimônio Histórico e Cultural, como instrumento de arte-educação respeitando e promovendo a diversidade e aprimorando exercício da cidadania e valorização da dignidade da pessoa humana, independente de classe social, etnia, etária, gênero e crença religiosa.

**Art.2º** O disposto no artigo anterior não implica por si só na concessão, regalia, privilégio ou benefício do Poder Público Municipal para a “INCAP - Instituto de Capoeira Pelourinho”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
**Joemerson Alves de Souza**  
**Cléber do Cavaco**  
**Vereador –PL**

fl. 03A

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores.**

A ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PELOURINHO ARTE, CULTURA E ESPORTE BRASIL, com sede no bolsão IX, fundada em 2019, desenvolve atividades recreativas e culturais na cidade de Cobatão, em especial no Bolsão IX, proporcionando em essência práticas esportivas, culturais e artísticas na comunidade desde antes de sua fundação legal em 2019, mobilizando grande número de pessoas desde sua fundação de fato.

As práticas esportivas, culturais e artísticas proporcionam uma melhor qualidade de vida aos praticantes que vivem em nossa cidade, além de promover a inclusão e interação entre pessoas de diferentes etnias, gêneros, religião, classe social ou idades.

A “INCAP - Instituto de Capoeira Pelourinho” tem em seu anseio, promover na sociedade interação e qualidade de vida, sempre com o intuito de trazer uma segunda via para os jovens carentes e uma melhor saúde através da prática de esporte.

Além de todo o exposto, a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA PELOURINHO ARTE, CULTURA E ESPORTE BRASIL, preenche todos os requisitos para ser declarada de utilidade pública, conforme o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 1557/1985.

Ante ao exposto, encaminho o presente projeto de lei, contando com o apoio dos Nobres Edis Pares para aprovação.

**Sala Dona Helena Meletti Cunha, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.**

  
**Joemerson Alves de Souza**

**Cléber do Cavaco**

**Vereador -PL**